

b) Autorizar a actualização das rendas de contratos de arrendamento de imóveis e prémios de seguro resultantes de imposição legal, bem como as actualizações dos restantes contratos de aquisição de bens e serviços;

c) Decidir sobre os pedidos para colaboração dos serviços de economato do IPAD na expedição de material para o estrangeiro cujos custos de expedição corram por conta da entidade requerente;

d) Assinar todo o tipo de certidões e declarações no âmbito das suas competências e autorizar as reposições abatidas e não abatidas aos pagamentos.

1.2.10 — Submeter a aprovação superior a proposta do orçamento anual do IPAD, vertentes de funcionamento e PIDDAC, bem como os documentos de aprovação de contas;

1.2.11 — Superintender na gestão das tecnologias e sistemas de informação e velar pela manutenção e actualização do parque informático do Instituto;

1.2.12 — Autorizar a consulta ao acervo documental do IPAD.

2 — Vice-presidente Maria Inês de Carvalho Rosa:

2.1 — Em geral, relativamente à Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários e Multilaterais:

2.1.1 — Velar pelo cumprimento das determinações superiores, pela correcta prossecução das competências que lhes estão cometidas e pela adequada articulação com os demais serviços do IPAD;

2.1.2 — Assinar toda a correspondência de mero expediente, com excepção da que for dirigida à tutela.

2.2 — Em especial:

2.2.1 — Supervisionar a preparação e o acompanhamento dos programas indicativos e anuais de cooperação e dos projectos e acções relativos a São Tomé e Príncipe;

2.2.2 — Autorizar a utilização de infra-estruturas da cooperação no país referido no número anterior, mediante a respectiva contrapartida diária em vigor;

2.2.3 — Coordenar a elaboração e propor a aprovação dos relatórios semestrais sobre a actividade desenvolvida pela Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários e Multilaterais.

3 — Vice-presidente Vera Maria Caldeira Ribeiro Vasconcelos Abreu Marques de Almeida:

3.1 — Em geral, relativamente à Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II:

3.1.1 — Velar pelo cumprimento das determinações superiores, pela correcta prossecução das competências que lhes estão cometidas e pela adequada articulação com os demais serviços do IPAD;

3.1.2 — Assinar toda a correspondência de mero expediente, com excepção da que for dirigida à tutela.

3.2 — Em especial:

3.2.1 — Supervisionar a preparação e o acompanhamento dos programas indicativos e anuais de cooperação e dos projectos e acções relativos a Cabo Verde e Timor-Leste;

3.2.2 — Autorizar a utilização de infra-estruturas da cooperação nos países indicados no número anterior, mediante a respectiva contrapartida diária em vigor;

3.2.3 — Despachar os assuntos relativos aos agentes da cooperação, com excepção da autorização e outorga dos respectivos contratos e renovações;

3.2.4 — Coordenar a elaboração e propor a aprovação do relatório semestral sobre a actividade desenvolvida pela Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II.

4 — O exercício de competências delegadas nos termos do presente despacho que impliquem realização de despesa só pode ter lugar após assegurado o respectivo cabimento orçamental.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2007, ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelos vice-presidentes Artur Manuel Reis Lami, Maria Inês de Carvalho Rosa e Vera Maria Caldeira Ribeiro Vasconcelos Abreu Marques de Almeida, incluindo os actos de nomeação de pessoal praticados até à data de publicação do presente despacho.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Informática e Apoio
aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho n.º 5275/2007

Subdelegação de poderes

1 — Ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004,

de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e atento o disposto do n.º 5 do despacho n.º 5791/2006, de 21 de Fevereiro, do director-geral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006, subdelego no licenciado António Carlos Veiga Almeida e Sousa, chefe de divisão de Contabilidade em regime de substituição da Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais (DSGRFM), a assinatura do expediente necessário à instrução de processos no âmbito da referida Divisão, abrangendo os seguintes assuntos:

a) Assinatura de correspondência geral;

b) Assinatura de expediente relativo a libertação de cauções referentes a entidades financeiras, bem como às anulações e reposições de importâncias indevidamente recebidas pelos funcionários, no âmbito dos recursos financeiros;

c) Assinatura das guias de reposição de importâncias indevidamente recebidas pelos funcionários, no âmbito dos recursos financeiros.

2 — Subdelego ainda na licenciada Maria de Lurdes Lopes da Silva, chefe de divisão de Património e Economato em regime de substituição da mesma DSGRFM, a assinatura do expediente necessário à instrução de processos no âmbito da referida Divisão, abrangendo os seguintes assuntos:

a) Assinatura de correspondência geral;

b) Assinatura de correspondência com as empresas, no âmbito das aquisições de bens e serviços.

3 — Revogo o n.º 2 do meu despacho n.º 9364/2006, de 10 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006.

4 — O presente despacho produz efeitos a 25 de Outubro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes que se incluam no âmbito da presente subdelegação de poderes.

13 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Isabel Madeira Alves*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 5057/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de clínica geral:

Sérgio Luís Lopes Pinto Ferreira — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007 — Rua de Carlos Mardel, 38, 1.º, esquerdo.

Consultas de fisioterapia:

Margarida Maria Oliveira Mendes Gonçalves — transfere o consultório sediado em Lisboa, na Estrada de Benfica, 538, 1.º, esquerdo, para a Avenida do Uruguai, 6, A e C, Lisboa.

Consultas de generalista:

Ana Maria Alves Martins Coelho Araújo — transfere o consultório sediado em Coimbra, na Rua de São Teotónio, Quinta Voimarães, lote 9, rés-do-chão, direito, para o Edifício Diaton, Urbanização Espírito Santo, lote 2, 5.º, Coimbra;

Cristina Maria da Silva Cruz Fernandes — transfere o consultório sediado em Setúbal, na Avenida do Dr. Manuel Arriaga, 6, rés-do-chão, para a Rua dos Comediantes, 7, A e B, em Setúbal;

Francisco Almeida Tenreiro Araújo — transfere o consultório sediado em Coimbra, na Rua de São Teotónio, Quinta Voimarães, lote 9, rés-do-chão, direito, para o Edifício Diaton, Urbanização Espírito Santo, lote 2, 5.º, em Coimbra;

Jorge Manuel Reis Alves Brandão — transfere o consultório sediado em Paço de Arcos, na Rua de Costa Pinto, 182, 1.º, para a Avenida do Almirante Reis, 254, 2.º, esquerdo, em Lisboa.

Consultas de imunologia:

Elza Maria Morgado Tomaz — transfere o consultório sediado em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 4, 1.º, A e B, para a Avenida das Forças Armadas, 4, 6.º, J, em Lisboa.

Consultas de oftalmologia:

Jorge Manuel Fernandes Reis — transfere o consultório sediado em Albergaria-a-Velha, na Rua de José Rodrigues Alves, para Marrazes, Rêgo d'Água, Rua de 25 de Abril, 4-L, esquerdo, em Leiria.